

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2013, no Gabinete do Prefeito Constitucional de Pedra Lavrada/PB, na presença no Senhor **Roberto José Vasconcelos Cordeiro**, compareceu a Srº (a). **LILIANNY AZEVEDO DE OLIVEIRA**, nomeada através da PORTARIA Nº 0328 de 04 de outubro de 2013, para prestar **COMPROMISSO DE POSSE** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado por esta municipalidade, homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2010, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 23/97

Do que para constar lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, que depois de lido e aceito, fica assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pela servidor (a) empossado (a).

Pedra Lavrada/PB, em 10 de Outubro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

LILIANNY AZEVEDO DE OLIVEIRA

Servidor Empossado

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADO, **JOÃO DE DEUS DA SILVA**, a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30(trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário de 08:00 às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de Xerox autenticadas ou acompanhada dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade física e mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento e ou Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada o NOTIFICADO de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Pedra Lavrada, 11 de outubro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.

JOÃO DE DEUS DA SILVA
RUA NOVA BRASÍLIA 308, CENTRO
SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB

Portaria nº 0329/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 11 de outubro de 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOÃO DE DEUS DA SILVA, para exercer o cargo de **GARI**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competência.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal